



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 978, de 7 de novembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 07/2019 e, tendo em vista o PROAD nº 6.118/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a contar do dia 24 de outubro de 2019, o Coordenador do Setor de Cerimonial, **ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO**, para atuar como Gestor Titular e o Analista Judiciário – Área Judiciária, **EUGÊNIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuar como Gestor Substituto na contratação da empresa MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP;

II - DESIGNAR, com efeitos a contar do dia 24 de outubro de 2019, o Analista Judiciário – Área Judiciária, **EUGÊNIO ALVES CAVALCANTI FERRAZ**, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuar como Fiscal Titular e a Analista Judiciária – Área Administrativa, **NYRLANE GARCIA RABELO PINTO**, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, para atuar como Fiscal Substituta da supramencionada contratação.

III – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral